

Controle de versão - 28/11/2024

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**\*\*LEIA E SIGA COM ATENÇÃO AS ORIENTAÇÕES ABAIXO.\*\***

**ORIENTAÇÕES PARA PREENCHIMENTO:**

Esse documento deverá ser preenchido para Programas, Projetos ou Ações que envolvam demandas de Tecnologia da Informação e encaminhado para o NUGEPRO - Núcleo de Gestão de Projetos.

· As demandas exclusivamente relacionadas às requisições de equipamentos de Tecnologia da Informação devem ser encaminhadas para a DIRFOR - Diretoria Executiva de Informática.

· O formulário deverá ser preenchido em todos os seus campos e assinado pelo magistrado responsável pela área.

· Em caso de dúvidas com relação ao preenchimento deste formulário, favor entrar em contato com o NUGEPRO - Núcleo de Gestão de Projetos: (31) 3306-3047.

· Abra somente um DOD por processo SEI.

1. Identificação da área demandante:

1.1. Se área de Primeira Instância (Se não for de Primeira Instância, selecione "NÃO" em "Comarca" e "Nome da área"):

**1.1.1. Comarca:**

NÃO

**1.1.2. Nome da área:**

NÃO

1.2. Se área de Segunda Instância ou Secretaria do TJMG (Se não for de Segunda Instância, selecione "NÃO" em "Superintendência" e "Unidade Gestora"):

**1.2.1. Superintendência:**

Presidência

**1.2.2. Unidade Gestora:**

DIRTEC-Diretoria Executiva de Tecnologia da Informação e Comunicação

2. Servidor responsável pela demanda:

**2.1. Nome:**

Ygor Leonardo Guimarães Tavares

**2.2. Matrícula (ex.: t0000000):**

t0061085

**2.3. Cargo:**

Assessor técnico

**2.4. E-mail:**

ygor.guimaraes@tjmg.jus.br

3. Identificação da demanda:

### **3.1. Detalhar o título da demanda (Exemplo: Compra de Sistema para Gestão de Projetos):**

Continuidade do uso do Jira Software Cloud Premium, plugins, e serviço de suporte técnico continuado com atualização de versões e horas técnicas sob demanda.

### **3.2. Descrição da demanda:**

**Descrever a demanda como um todo. Recomenda-se indicar se a demanda decorre de determinação da Lei, do CNJ ou de atos normativos, bem como indicar eventuais prazos para o cumprimento dessa.**

A presente demanda refere-se à contratação das licenças das ferramentas Jira Software Cloud Premium e Confluence Premium, bem como à contratação de plugins complementares que aprimoram a utilização dessas plataformas, como ferramentas de automação, relatórios avançados e integrações com outros sistemas.

O Jira Software tem sido amplamente utilizado na DIRTEC como solução para o gerenciamento de projetos, especialmente no contexto da adoção de metodologias ágeis. O Confluence, implantado gradualmente ao longo de 2025, vem desempenhando papel fundamental na gestão do conhecimento e documentação colaborativa das equipes, com integração nativa ao Jira.

Em termos quantitativos, a demanda contempla:

1.000 licenças do Jira Software Cloud Premium (manutenção da quantidade atual);

500 licenças do Confluence Premium (manutenção da quantidade atual);

Ampliação de 5 para 8 plugins;

Serviço de suporte técnico continuado, incluindo suporte à subscrição de licenças dos softwares e o desenvolvimento de melhorias, customizações, configurações, consultorias, capacitações e repasses de conhecimento, com um total estimado de 1.000 horas técnicas a serem utilizadas sob demanda.

### **3.3. Essa demanda está vinculada à alguma Resolução do CNJ?**

Sim

**Se "Sim", qual?**

-

### **3.4. Existe alguma expectativa de prazo para implantação (Alta Administração/Normativo/Resolução CNJ)?**

A contratação deve acontecer até fevereiro de 2026 - prazo que vence as licença anual.

4. Descrição da demanda:

#### **4.1. Justificativa(s) da necessidade**

**(Pergunta a ser respondida: Por que essa demanda é necessária?):**

A continuidade é justificada pela necessidade de manter e expandir o uso das soluções Jira e Confluence, essenciais para a gestão de demandas, projetos e conhecimento na DIRTEC.

Desde sua adoção em 2021, o Jira tem contribuído significativamente para o aumento da produtividade, a consolidação de dados e a institucionalização das metodologias ágeis. A integração com o Confluence, implantada em 2025, reforçou a documentação e o compartilhamento estruturado das informações entre as equipes.

A ampliação dos plugins visa responder a demandas operacionais identificadas ao longo da utilização, proporcionando maior controle, visibilidade gerencial e integração com boas práticas de governança e gestão de projetos. O suporte técnico continuado é estratégico para garantir a estabilidade, evolução e resolução ágil de incidentes relacionados à solução.

#### **4.2. Resultados a serem alcançados**

**(Pergunta a ser respondida: Quais os resultados que se pretende obter com essa demanda?):**

Aprimoramento contínuo da governança de TIC;  
Maior integração entre áreas técnicas e de apoio;  
Melhoria da experiência dos usuários com painéis e relatórios customizados;  
Consolidação das práticas ágeis;  
Fortalecimento da base de conhecimento institucional;  
Redução do retrabalho e aumento da produtividade;

Apoio à estratégia de transformação digital do TJMG.

4.3. Qual é o público alvo da demanda?

**Magistrados (Juízes e/ou Desembargadores).**

Não

**Servidores (servidores diretamente contratados pelo TJMG).**

Não

**Colaboradores (terceirizados ou cedidos).**

Não

**Jurisdicionados (cidadãos que buscam a justiça).**

Não

**Operadores do Direito (Advogados, Ministério Público etc.).**

Não

**Todos acima.**

Sim

4.4. A demanda está prevista em algum plano estratégico? Qual?

**Planejamento Estratégico Institucional (PEI).**

Sim

**Projef 5.0.**

Não

**Plano Diretor de TIC (PDTIC).**

Sim

**Plano de Transformação Digital (PTD).**

Sim

**Outro(s).**

Não

**Se "Outro(s)", especificar:**

-

4.5. A execução da demanda necessita de apoio administrativo/gerencial de outras áreas do TJMG? Se sim, quais?

**A execução depende apenas da minha Diretoria.**

Sim

**DIRFOR: aquisição, manutenção ou desenvolvimento de sistema informatizado ou outra solução de TIC.**

Não

**DIRCOM: comunicação.**

Não

**EJEF/DIRDEP: desenvolvimento de competências e capacitação.**

Não

**SEGOVE: edição de ato normativo, análises estatísticas e consultoria em melhoria de processos de trabalho.**

Não

**SEPLAN e DIRCOR: edição de provimento e orientações aos magistrados de 1ª instância.**

Não

**SEPAD: orientações aos magistrados de 2ª instância.**

Não

**Outras.**

Não

**Se "Outras", descrever quais as áreas:**

-

**5. Declaração de ciência:**

Declaro conhecer os limites de responsabilidades estabelecidos para a execução da demanda e ter ciência que a não realização de qualquer atividade aqui estabelecida pode prejudicar o cumprimento dos prazos acordados.



Documento assinado eletronicamente por **Diogo Rafael Alves Godinho, Assessor(a) em Exercício**, em 21/07/2025, às 10:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **23379560** e o código CRC **F84002ED**.